



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1996/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Junho de 2016.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 127/2016**

ATO CSJT.GP.SG Nº 127/2016

Prorroga o prazo de atuação do Grupo Técnico instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 15/2016.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E**

Alterar o artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 15, de 1º de fevereiro de 2016, para prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de atuação do Grupo Técnico destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para desenvolvimento do Sistema Integrado de Ouvidorias no âmbito da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 9 de junho de 2016.

Ministro EMMANOEL PEREIRA

Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Termo de Cooperação**

**Termo de Cooperação**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Republicação)**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. OBJETO: desenvolvimento colaborativo de Sistema de Gestão de Escolas Judiciais, a partir de Sistema em construção pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a ser incorporado ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tornando-o, assim, de âmbito nacional. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 1 ano, com eficácia a contar da sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo. ASSINATURA: 12/5/2016. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pela ENAMAT: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Nicanor de Araújo Lima, Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

**ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	
Termo de Cooperação	1	
Termo de Cooperação	1	